



PREFEITURA DE  
**IPAMERI**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 252/2021

### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente contratação de pessoa jurídica para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPAMERI**, constante do procedimento para contratação de **RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 17.231.055/0001-05, localizada à Av. 136, 761 Qd F44 Lote 2E Pavimento B49 Edf Nasa Business Style – Setor Sul – Goiânia-GO, representada por seu proprietário Sr. José de Arimatéia Olindo Filho, brasileiro, empresário, portador do CPF: 042.467.391-62, residente em Goiânia-Go, no valor total de **R\$ 119.701,40 (cento e dezenove mil, setecentos e um reais e quarenta centavos)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2021021426.

Face ao disposto da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

**Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO**, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2021.

**ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri



PREFEITURA DE  
**IPAMERI**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Termo de Referência, resolve:

**RATIFICAR** o Ato de Dispensa de Licitação nº **252/2021**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Ipameri/GO, 11 de novembro de 2.021.

**JÂNIO PACHECO**

Prefeito Municipal